

INSTRUMENTO: TERMO DE PERMISSÃO DE USO. **PARTES:** DER/RJ e ÁGUAS DO PARAIBA S.A. **OBJETO:** Rodovia Estadual RJ-216 - Implantação de dois dos três trechos de adutora de água potável na RJ-216, de diâmetros 250 mm e 150 mm de tubulação em PVC BIAX, a fim de ampliação do sistema de água do município de Campos dos Goytacazes/RJ e transposição da ETA Jardim Primavera x ETA Donana. **DATA DA ASSINATURA:** 05/09/2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 74, "caput", da Lei n.º 14.133/2021, artigos 35, artigos 50, 93 e 95 da lei 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro), pelo inciso XXIII, do artigo 3º, do Anexo I, do Decreto nº 25.689/99, deliberação nº 34/91, bem como pelas demais normas legais em vigor que venham a ser posteriormente editadas sobre a matéria. **PROCESSO Nº SEI- 330002/006069/2025.**

Id: 2693321

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES

AVISO

A COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES DA FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER/RJ, torna público a ABERTURA DE PROCEDIMENTO ELETRÔNICO DE DISPENSA para SERVIÇOS DE COBERTURA DE SEGURO AO PRÉDIO E AO SEU CONTEÚDO, contemplando coberturas de incêndio, raio, explosão, danos elétricos, quebra de vidros, vendaval, roubo e furto qualificado de bens e responsabilidade civil, de forma a cobrir o Edifício Sede do Rio de Janeiro e o Edifício Subsede de Niterói da FUNDAÇÃO DE-

PARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER-RJ, observadas as especificações mínimas contidas no Termo de Referência, por dispensa de licitação, de acordo com Art. 75, Inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021 e Art. 6º, Inciso I do Decreto Estadual nº 48.820/2023. **DATA DA DIVULGAÇÃO:** 12/11/2025 **DATA DE ABERTURA DA SESSÃO:** 17/11/2025 às 09h:00 **DATA DE ENCERRAMENTO DA DISPUTA:** 17/11/2025 às 17h:00 **PESQUISA DE PREÇOS:** 08602/2025 **CRITÉRIO:** MENOR PREÇO GLOBAL. **FORMA DE APRESENTAÇÃO:** As propostas poderão ser enviadas através do sistema SIGA **OBS:** Todas as informações necessárias para a elaboração das propostas estão disponíveis no processo SEI-330002/043000/2025.

Id: 2693318

Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

A AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA comunica aos representantes das empresas reguladas, do poder concedente, vogal e aos interessados a respeito da 11ª SESSÃO REGULATÓRIA ORDINÁRIA VIRTUAL DO CONSELHO DIRETOR, a ser realizada no dia 19/11/2025, às 14h, por meio da plataforma digital Zoom Meetings, a qual permitirá o acompanhamento e participação, bem como por transmissão ao vivo na plataforma do YouTube. Cumpre ressaltar que a manifestação e a participação prévia (por parte do Vogal, do poder concedente, das reguladas e interessados) serão viabilizadas mediante inscrição, através do envio de um e-mail para secex@agenersa.rj.gov.br. Nesse sentido, solicitamos que sejam efetuadas até às 14h do dia 18/11/2025, observando-se um prazo de 24 (vinte e quatro) horas antes da Sessão Regulatória. Processo n.º SEI-480002/009492/2025. Segue a pauta dos Processos Regulatórios a serem apreciados:

ORDEM	Nº PROCESSO	INTERESSADO	ASSUNTO	RELATOR
1	SEI-E-12/020.787/2012	PROLAGOS	MELHORIA DO ATENDIMENTO DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTOS.	Conselheiro Vladimir Paschoal Macedo
2	SEI-220007/000456/2022	PROLAGOS	PROJETO DAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, BAIRRO ROSA DOS VENTOS, MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO RJ.	Conselheiro Vladimir Paschoal Macedo
3	SEI-480002/009597/2025	PROLAGOS	REAJUSTE TARIFÁRIO 2025-2026	Conselheiro Rafael Carvalho de Menezes
4	SEI-480002/009424/2025	ÁGUAS DE JUTURNAIBA	REAJUSTE TARIFÁRIO 2025-2026	Conselheiro Rafael Carvalho de Menezes
5	SEI-480002/003709/2024	ÁGUAS DO RIO 1	OCORRÊNCIA Nº 2024006657 - RECLAMAÇÃO SOBRE DESABASTECIMENTO (MAGÉ).	Conselheiro José Antonio de Melo Portela Filho
6	SEI-480002/004232/2024	IGUÁ	REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO DE CONCESSÃO. TARIFA SOCIAL.	Conselheiro Rafael Carvalho de Menezes
7	SEI-E-22/007.103/2019	CEDAE	RECLAMAÇÃO DE USUÁRIO SOBRE FALTA DE ÁGUA (OCORRÊNCIA Nº. 2018008373).	Conselheiro Antenor Lopes Martins Junior
8	SEI-E-22/007.336/2019	CEDAE	RECLAMAÇÃO DE USUÁRIO SOBRE FALTA DE ÁGUA (OCORRÊNCIA Nº. 2019001715).	Conselheiro Antenor Lopes Martins Junior
9	SEI-480002/003694/2024	CEG E CEG RIO	HOMOLOGAÇÃO DO CUSD PARA O SEGMENTO TERMOELÉTRICO. EMBARGOS.	Conselheiro Vladimir Paschoal Macedo
10	SEI-E-33/120.107/2006	CEG	ACIDENTE/INCIDENTE - EM OBRA DA CEG - INCÊNDIO.	Conselheiro Vladimir Paschoal Macedo
11	SEI-480002/009444/2025	CEG	CEG - ATUALIZAÇÃO DE TARIFAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP (VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/12/2025).	Conselheiro Antenor Lopes Martins Junior
12	SEI-480002/009476/2025	CEG RIO	CEG RIO - ATUALIZAÇÃO DE TARIFAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP (VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/12/2025).	Conselheiro Antenor Lopes Martins Junior
13	SEI-480002/008007/2025	CEDAE	REAJUSTE TARIFÁRIO 2025-2026 - BLOCOS I, II, III E IV	Conselheira Gisele de Lima Pereira
14	SEI-480002/008423/2025	ÁGUAS DO RIO 1	REAJUSTE TARIFÁRIO 2025-2026	Conselheira Gisele de Lima Pereira
15	SEI-480002/008384/2025	IGUÁ	REAJUSTE TARIFÁRIO 2025-2026	Conselheira Gisele de Lima Pereira
16	SEI-480002/008426/2025	RIO + SANEAMENTO	REAJUSTE TARIFÁRIO 2025-2026	Conselheira Gisele de Lima Pereira
17	SEI-480002/008424/2025	ÁGUAS DO RIO 4	REAJUSTE TARIFÁRIO 2025-2026	Conselheira Gisele de Lima Pereira

Id: 2693214

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato n.º 013/2025 **PARTES:** Secretaria de Estado das Cidades e a empresa CIVILPORT ENGENHARIA LTDA **OBJETO:** Alteração quantitativa e qualitativa do Contrato n.º 013/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para elaboração de PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PONTE VIRGÍNIA LANE, em Piabetá, 6.º Distrito de Magé/RJ. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de novembro de 2025. **VALOR:** Dá-se ao Termo Aditivo o valor de R\$ 37.923,87 (trinta e sete mil novecentos e vinte e três reais e oitenta e sete centavos), totalizando o Contrato o valor de R\$ 5.371.812,54 (cinco milhões, trezentos e setenta e um mil oitocentos e doze reais e cinquenta e quatro centavos). **FUNDAMENTO:** No art. 124, inciso II, alínea d, da Lei 14.133/2021. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-510001/000995/2025.**

Id: 2693100

Procuradoria Geral do Estado

EDITAL

2º CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL MÉDIO, NÍVEL SUPERIOR E CADASTRO DE RESERVA

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições **FAZ SABER** aos interessados da desistência dos candidatos MILENA HELLEM BEZERRA DA SILVA, inscrição nº 10013099, do cargo de Analista de Sistemas e Métodos, ULISSES CHAGAS DE SOUZA, inscrição nº 10008572, do cargo de Analista de Sistemas e Métodos e MARIA DA PIEDADE GONCALVES DE OLIVEIRA, inscrição nº 10006074, do cargo de Analista Processual, e consequente exclusão dos candidatos da ordem de classificação e das etapas subsequentes do certame, e **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no 2º Concurso Público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior e de nível médio da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, a comparecerem à sede da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro (Rua do Carmo, 27, 1º andar, Centro - RJ). Processo nº SEI-140001/025570/2022.

1. DA CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO NA AMPLA CONCORRÊNCIA.

1.1 Fica o seguinte candidato convocado a comparecer ao Edifício Sede da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro (Rua do Carmo, 27, 1º andar, Centro - RJ), no dia e horário informado no Anexo I, munido dos documentos e exames indicados no Anexo II, para exames admissionais e entrega de documentos (cargo, número de inscrição, nome do candidato, nota final e classificação final no concurso público):

1.1.1 CARGO: ANALISTA PROCESSUAL
10012282, ANTONIO PEDRO REGO DA CUNHA PEDROSA, 70,00, 40

2. DA CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO PELA RESERVA DE VAGA PARA HIPOSSUFICIENTE.

2.1 Fica o seguinte candidato convocado a comparecer ao Edifício

Sede da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro (Rua do Carmo, 27, 1º andar, Centro - RJ), no dia e horário informado no Anexo I, munido dos documentos e exames indicados no Anexo II, para exames admissionais e entrega de documentos (cargo, número de inscrição, nome do candidato, nota final e classificação final no concurso público):

2.1.1 CARGO: ANALISTA PROCESSUAL

10002997, JULIANA JUSTO DE OLIVEIRA, 61,00, 4

3. DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS:

3.1 Os documentos admissionais deverão ser apresentados, conforme cronograma do Anexo I;

3.2 Os documentos a serem apresentados estão descritos no Anexo II;

3.3 Dúvidas sobre a apresentação dos documentos deverão ser encaminhadas para o e-mail concursospgpe@pge.rj.gov.br

4. DOS EXAMES MÉDICOS PRÉ-ADMISSIONAIS:

4.1 O candidato deverá apresentar no momento da realização do exame médico para fins de inspeção de saúde pela Perícia Médica do Estado os exames elencados no Anexo II, que deverão realizar, às suas expensas;

4.2 Os exames poderão ser realizados em qualquer laboratório, a critério do candidato, somente serão aceitos exames emitidos em até 180 dias anteriores à realização dos exames pré-admissionais;

4.3 Em todos os exames, além do nome do candidato, deverão constar, obrigatoriamente, a assinatura e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo motivo de inautenticidade desses a inobservância ou a omissão dessas informações;

4.4 Será considerado inabilitado para fins de nomeação e posse o candidato reputado inapto nos exames médico e psicológico pré-admissionais, o que não comparecer aos referidos exames, o que não conseguir cumprir as exigências, bem como o que deixar de entregar algum exame complementar solicitado pela Perícia Médica;

4.5 Todos os exames solicitados ao candidato serão utilizados como complemento do exame clínico presencial. O médico perito deverá avaliá-los dentro do contexto que inclui: idade do candidato, variações da normalidade e outras variantes;

4.6 O candidato deverá apresentar os exames elencados no Anexo II do presente edital no momento da realização do exame médico admissional, conforme cronograma do Anexo I;

4.7 A critério da Perícia Médica, poderá ser solicitada a repetição de exames, bem como poderá ser determinada a complementação de algum exame, se necessário, para a conclusão do diagnóstico.

Secretaria de Estado da Mulher

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Técnica nº 16/2025. **PARTES:** Secretaria de Estado da Mulher e o Município de Barra do Piraí **OBJETO:** A promoção da reflexão e responsabilização dos homens autores de violência doméstica e familiar, com vistas à prevenção de novas ocorrências de violência, por meio da implementação do Programa de Educação e Responsabilização do Homem - SER H, desenvolvido pela SEM -RJ. A parceria ocorrerá em âmbito estadual, compreendendo as ações de execução do presente Acordo de Cooperação Técnica, as reuniões periódicas de alinhamento e de trabalho entre as partes, bem como, as atribuições descritas no Plano de Trabalho e do Manual SER H, que passam a ser parte integrante deste instrumento, identificados como Anexo I e Anexo II. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de novembro de 2025. **PRAZO:** O presente Acordo vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado pelo prazo máximo de até 120 (cento e vinte) meses, com a devida anuência dos Partícipes, mediante termo aditivo. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2019 e nas demais normas que regulam a espécie. **PROCESSO Nº SEI-380001/000808/2025.**

Id: 2693197

Secretaria de Estado das Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato n.º 010/2025 **PARTES:** Secretaria de Estado das Cidades e a empresa CIVILPORT ENGENHARIA LTDA **OBJETO:** Alteração quantitativa e qualitativa do Contrato n.º 010/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO RONCADOR, localizada na Estrada Nossa Senhora da Piedade, no bairro Jardim Nossa Senhora da Piedade, 1.º Distrito de Magé/RJ. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de novembro de 2025. **VALOR:** Dá-se ao Termo Aditivo o valor de R\$ 163.987,22 (cento e sessenta e três mil novecentos e oitenta e sete reais e vinte e dois centavos), totalizando o Contrato o valor de R\$ 4.951.987,22 (quatro milhões, novecentos e cinquenta e um mil novecentos e oitenta e sete reais e vinte e dois centavos). **FUNDAMENTO:** No art. 124, inciso II, alínea d, da Lei 14.133/2021. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-510001/000994/2025.**

Id: 2693097

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br. Assinado digitalmente em Quarta-feira, 12 de Novembro de 2025 às 06:24:55 -0200.